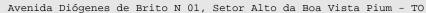
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM-TO





DECRETO N^{0} 29/2025 - de 21 de janeiro de 2025.

"Dispõe sobre convocação de candidatos aprovados em concurso público municipal de Pium/TO, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIUM-TO, FERNANDO BELARMINO DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pium, Constituição Federal e Constituição Estadual, visando o preenchimento de cargos no Quadro de Servidores Estáveis do Poder Executivo do município de Pium - TO, na forma do resultado do VI Concurso Público, homologado através do DECRETO N° 05/2024 - de 01 de março de 2024.

RESOLVE:

- I Tornar público a convocação na ordem dos classificados os candidatos aprovados no Concurso Público de Pium TO, edital n° 001/2023, e homologado pelo DECRETO N° 05/2024 de 01 de março de 2024: INSCRIÇÃO NOME CARGO APROVAÇÃO 0049870 MARIA BEATRIZ MEDEIROS VALE COSTA SEMUS MÉDICO VETERINÁRIO 1°
- II Para efeito de posse, os servidores ora nomeados, ficam convocados a, no prazo de 30 (trinta) dias, formalizar requerimento dirigido a Secretária Municipal de Administração de Pium/TO, comparecendo na sede da Prefeitura Municipal de Pium, munidos da documentação exigida para o pleito, na forma do Edital de Concurso Público n^{o} 001/2023.
- III Os (a) nomeados (a), até então empregados (a), seja na iniciativa privada ou pública, cujo cargo gera incompatibilidade constitucional ou colidam horário de trabalho, deverão apresentar comprovantes de demissão.
- **Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pium, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2025.

FERNANDO BELARMINO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-dbede6-21012025224906